

ESCLARECIMENTO VI

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº001/2026 - REPUBLICAÇÃO

O PREDUC, por meio de sua comissão de licitação, torna público o **ESCLARECIMENTO** do edital de Licitação acima citado, conforme seguem:

QUESTIONAMENTO:

A) “Se o atestado não trouxer escrito o número de projetos ou o tamanho da equipe, podemos comprovar essas informações por documentos anexos (contrato, ordem de serviço, relatório ou uma declaração complementar do mesmo cliente)?

Esta correto nosso entendimento?”

R: Consoante item 2.2.1 do Anexo I do Termo de Referência: “2.1.1. Para os Fatores 1.1, 1.2 e 1.3: atestados de capacidade técnica/contratos emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, com descrição do objeto, período de execução, projetos geridos e tamanho da equipe alocada;”

Curitiba, *datado eletronicamente.*

(Assinado digitalmente)

ALINE MARIA BARBOZA ELIAS
Presidente da Comissão de Licitação

(Assinado digitalmente)

GABRIEL LUIZ BRED A NOBRE
Comissão de Licitação

(Assinado digitalmente)

RODRIGO DE ARAÚJO ALVES
Comissão de Licitação

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

Documento: **EsclarecimentoVIRepublicacao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gabriel Luiz Breda Nobre (XXX.487.229-XX)** em 02/09/2026 17:46 Local: PREDUC/DAF/CPL.

Assinatura Simples realizada por: **Aline Maria Barboza Elias (XXX.728.279-XX)** em 03/09/2026 09:36 Local: PREDUC/DAF/RH, **Rodrigo de Araújo Alves (XXX.197.549-XX)** em 03/09/2026 11:24 Local: PREDUC/DAF/CPL.

Inserido ao protocolo **25.321.337-0** por: **Gabriel Luiz Breda Nobre** em: 02/09/2026 17:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: